

LEI MUNICIPAL Nº 3.368/2017

DÁ NOME À PRAÇA MAFALDA JOSÉ DA ROCHA, SITUADA NO SETOR CIDADE VERA CRUZ II, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada de “**Praça Mafalda José da Rocha**”, localizada na Rua H-54 com Rua H-56 no Setor Cidade Vera Cruz II, A.P.M, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida Goiânia-GO, aos 11 de julho de 2017.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal